



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244

CRENCIAMENTO DE PROPOSTA CULTURAL AUDIOVISUAL PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ALDIR BLANC.

ERRATA

A Administração Municipal de São Geraldo, através de seu Presidente da Comissão permanente de Licitação, torna público que fará Chamada Publica, para credenciamento de proposta cultural audiovisual.

Onde se lê:

1) No item III DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.9 – São expressamente vedadas por este edital tais condutas:

C) sejam ou possuam dentre os seus dirigentes ou representantes.

I-Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

V- Sejam membros do Conselho de Avaliação e Conselho Gestor Local ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Anexo III – TERMO DE COMPROMISSO DE EMERGÊNCIA – LEI ALDIR BLANC – SÃO GERALDO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODALIDADE DOS RECURSOS

O Depósito do valor será efetivado na conta do(a) BENEFICIÁRIO(A). Banco _____, Agência _____, conta _____, número da conta _____.

Leia-se:

1) No item III DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.9– São expressamente vedadas por este edital tais condutas:

C) sejam ou possuam dentre os seus dirigentes ou representantes.

I- Funcionários da Divisão Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Geraldo MG, ou respectivo cônjuge;

V- Sejam membros do Conselho de Avaliação e Conselho Gestor Local ou respectivo cônjuge.

Anexo III – TERMO DE COMPROMISSO DE EMERGÊNCIA – LEI ALDIR BLANC – SÃO GERALDO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODALIDADE DOS RECURSOS

O Depósito do valor será efetivado na conta do(a) BENEFICIÁRIO(A). Banco _____, Agência _____, conta _____, número da conta _____.

O(A) BENEFICIÁRIO(A) deverá levar cópia, no ato da assinatura do termo de compromisso, do PIS/NIT/NIS.

Caberá a retenção de tributos incidentes previamente ao repasse do valor correspondente ao contemplado.